



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

EDITAL Nº 001/02.

“CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA”

ELIR DOMINGO GIRARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e, observado o disposto na Lei Municipal nº 1213/89 (Código Tributário Municipal), torna público que foram realizadas obras de pavimentação com pedra irregular de basalto, colocação de meio-fio de concreto e colocação de bocas de lobo na Rua Lauro Rosa, Bairro Figueira, em toda a sua extensão, entre a Rua Anita Garibaldi e Felipe Lamb, numa extensão de 329,00m.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

As obras dividem-se em pavimentação, meio fio e bocas de lobo.

A pavimentação com pedra irregular de basalto atingiu a área pavimentada de 3.290,00m² na Rua Lauro Rosa, Bairro Figueira, considerando que a extensão pavimentada mede 329,00m, sendo que a largura da rua é de 10,00m.

A colocação de meio-fio de concreto foi de 668,00 metros lineares, considerados somados os dois lados da rua.

Para o esgoto pluvial foram confeccionadas 14 (quatorze) unidades de bocas de lobo.

A empresa E S PEDRAS LTDA, estabelecida à Rua Cândido Portinari, 80, em Parobé/RS, inscrita no CGC sob o nº 00.354.261/0001-00 executou a pavimentação, forneceu o material da mesma, assentou os meios-fios com o fornecimento do material para o rejunte dos mesmos, bem como confeccionou as bocas de lobo com o fornecimento de todo material necessário.

A Prefeitura forneceu o saibro e fez a preparação da cancha.

Foram executados 593 metros de tubulação de esgoto com canos de concreto 400mm e 14 caixas de inspeção 120x120m.

II - CUSTO DA OBRA:

O custo da obra é de R\$ 35.818,71 (trinta e cinco mil oitocentos e dezoito reais e setenta e um centavos) onde o Município participará com 20%, conforme Decreto nº 1901, de 19 de agosto de 1996, resultando em R\$ 28.654,97 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), acrescidos da taxa de administração de 5% mais 5% da taxa de execução e financiamento, conforme Decreto nº 1901, de 19 de agosto de 1996, totalizando R\$ 31.520,46 (trinta e um mil quinhentos e vinte reais e quarenta e seis centavos). A Planilha de Custos, em anexo, fica fazendo parte integrante deste Edital.

-- continua --



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

(fls 02 do Edital nº 001/02, 19/08/2002)

III - PLANO DE RATEIO:

O Plano de rateio entre as propriedades terá por base o produto da testada pela metade da rua. Dividindo-se o custo total da obra pela metragem total da área construída, foi encontrado como valor do metro quadrado calçado, a importância de R\$ 9,58 (nove reais e cinquenta o oito centavos), incluindo-se aí os demais gastos.

IV - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA:

A Zona a ser beneficiada com as obras descritas neste Edital, compreende o imóvel com testada à Rua Lauro Rosa, a seguir descrito:

LADO PAR:

	Nome	Lote	Testada	Área	Valor R\$
01	Arno Hugo Of.	007.057.017	30,00m	150,00m ²	1.437,00
02	Darci de Oliveira	007.057.018	13,00m	65,00m ²	622,70
03	Darci de Oliveira	007.057.011	13,00m	65,00m ²	622,70
04	Rogério de Oliveira	007.057.010	13,00m	65,00m ²	622,70
05	Darci de Oliveira	007.057.009	13,00m	65,00m ²	622,70
06	Darci de Oliveira	007.057.008	26,00m	130,00m ²	1.245,40
07	Erico Selzlein	007.056.024	13,00m	65,00m ²	622,70
08	Paulo Juarez dos Santos	007.056.023	13,00m	65,00m ²	622,70
09	Alcides Luiz Barater	007.056.022	13,00m	65,00m ²	622,70
10	Massa falida de Texas Calçados Ltda	007.056.021	13,00m	65,00m ²	622,70
11	Massa falida de Texas Calçados Ltda	007.056.020	13,00m	65,00m ²	622,70
12	Leôncio de Oliveira	007.056.019	15,50m	77,50m ²	742,45
13	José Romeu Rodrigues	007.056.018	16,00m	80,00m ²	766,40
14	José Romeu Rodrigues	007.056.017	16,00m	80,00m ²	766,40
15	Acácio de Oliveira	007.056.016	15,16m	75,80m ²	726,16
16	Lair Roos	007.056.015	46,85m	234,25m ²	2.244,12

LADO ÍMPAR:

	Nome	Lote	Testada	Área	Valor R\$
01	Francisco da Silveira	007.059.007	15,00m	75,00m ²	718,50
02	Paulo Orácio da Rosa e outro	007.059.006	15,00m	75,00m ²	718,50
03	Nelson Procksche e outra	007.059.008	13,00m	65,00m ²	622,70
04	Paulo Orácio da Rosa e outro	007.059.005	13,00m	65,00m ²	622,70
05	Jessi Maria da Silva - ME	007.059.004	13,00m	65,00m ²	622,70
06	Pedro A. Lopes dos Santos	007.059.003	13,00m	65,00m ²	622,70
07	Álvaro de Souza	007.059.002	13,00m	65,00m ²	622,70

-- continua --



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

(fls 03 do Edital nº 001/02, 19/08/2002)

LADO ÍMPAR:

	Nome	Lote	Testada	Área	Valor R\$
08	Hugo Schaefer	007.059.001	13,00m	65,00m²	622,70
09	Norberto dos Santos	007.058.014	13,00m	65,00m²	622,70
10	Florian Adams	007.058.013	13,00m	65,00m²	622,70
11	Manoel Juv. Braga da Silveira	007.058.012	13,00m	65,00m²	622,70
12	Fabiano Martins	007.058.011	13,00m	65,00m²	622,70
13	Francisco da Silveira	007.058.010	13,00m	65,00m²	622,70
14	Gladis Edinger	007.058.009	15,00m	75,00m²	718,50
15	João Pedro de Oliveira	007.058.008	13,00m	65,00m²	622,70
16	Geny dos Santos	007.058.007	13,00m	65,00m²	622,70
17	Arcia Ely Adams	007.058.006	13,00m	65,00m²	622,70
18	Pedro Paulo Rodrigues	007.058.005	13,00m	65,00m²	622,70
19	João de Lima	007.058.004	13,00m	65,00m²	622,70
20	Erivaldo Fetter	007.058.001	22,53m	112,65m²	1.079,19
21	João Carlos dos Santos	007.058.002	11,00m	26,25m²	251,47

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os proprietários dos imóveis beneficiados terão prazo de 30 (trinta) dias para pagamento à vista, com 15% (quinze por cento) de desconto, ou em até 20 (vinte) parcelas mensais, com desconto progressivo, reajustadas pelo Valor de Referência Municipal (VRM), conforme Decreto nº 1918, de 1º de novembro de 1996, ou em até 50 (cinquenta) parcelas mensais, reajustadas pelo Valor de Referência Municipal (VRM), ou, no caso de pagamento antecipado, um desconto especial, conforme Decreto nº 1920, de 1º de novembro de 1996. Terão, também, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para pagamento da 1ª parcela, bem como, para impugnação referente a dimensões dos terrenos, cálculos da área ou valor da Contribuição de Melhoria. A Contribuição de Melhoria deverá ser paga na Tesouraria da Prefeitura Municipal e será cobrada multa de 2% (dois por cento), e juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês ou fração, incidindo estes sobre os valores atualizados para pagamento em atraso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA, aos 19 de agosto de 2002.

ELIIR DOMINGO GIRARDI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ELISEU SCHWARZ,
Sec. Mun. de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PLANILHA DE CUSTOS

Rua: Lauro Rosa.

Bairro: Figueira.

Área da Rua: 3.290,00m².

Extensão de rede a pavimentar: 329,00m.

Total de proprietários beneficiados diretamente: 37.

Largura da Rua: 10,00m.

Início da Rede: Rua Anita Garibaldi.

Término da Rede: Rua Felipe Lamb.

CUSTOS DO PROJETO

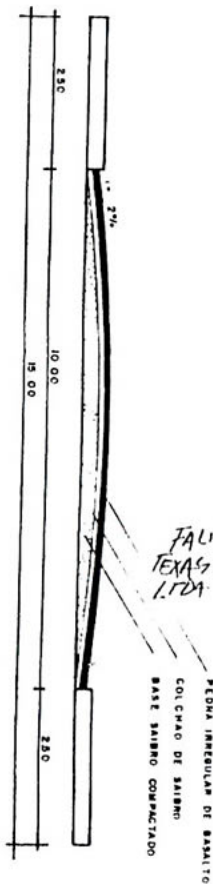
BENEFÍCIOS FÍSICOS	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		TOTAL PARCIAL		TOTAL
	Unid.	Metros	Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
Canos 20Ø							
Canos 30Ø							
Canos 40Ø		593,00	R\$ 6,85	R\$ 1,42	R\$ 4.062,05	R\$ 842,06	R\$ 4.904,11
Canos 60Ø							
Canos 80Ø							
Canos 100Ø							
Pavim.		3.290,00	R\$ 5,00	R\$ 2,13	R\$ 16.450,00	R\$ 7.007,70	R\$ 23.457,70
Bocas Lobo	14		R\$ 75,00	R\$ 29,75	R\$ 1.050,00	R\$ 416,50	R\$ 1.466,50
Meio Fio		668,00	R\$ 4,70	R\$ 0,60	R\$ 3.139,60	R\$ 400,80	R\$ 3.540,40
Caixas Insp.	14		R\$ 120,00	R\$ 55,00	R\$ 1.680,00	R\$ 770,00	R\$ 2.450,00

TOTAL PARCIAL.....	R\$ 35.818,71
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COM 20%.....	R\$ 7.163,74
SUB-TOTAL.....	R\$ 28.654,97
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (05%).....	R\$ 1.432,75
CUSTO FINANCEIRO (05%).....	R\$ 1.432,75
TOTAL GERAL.....	R\$ 31.520,46

CUSTO POR M²..... R\$ 9,58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA, aos 19 de agosto de 2002.


ELIR DOMINGO GIRARIDI,
Prefeito Municipal.



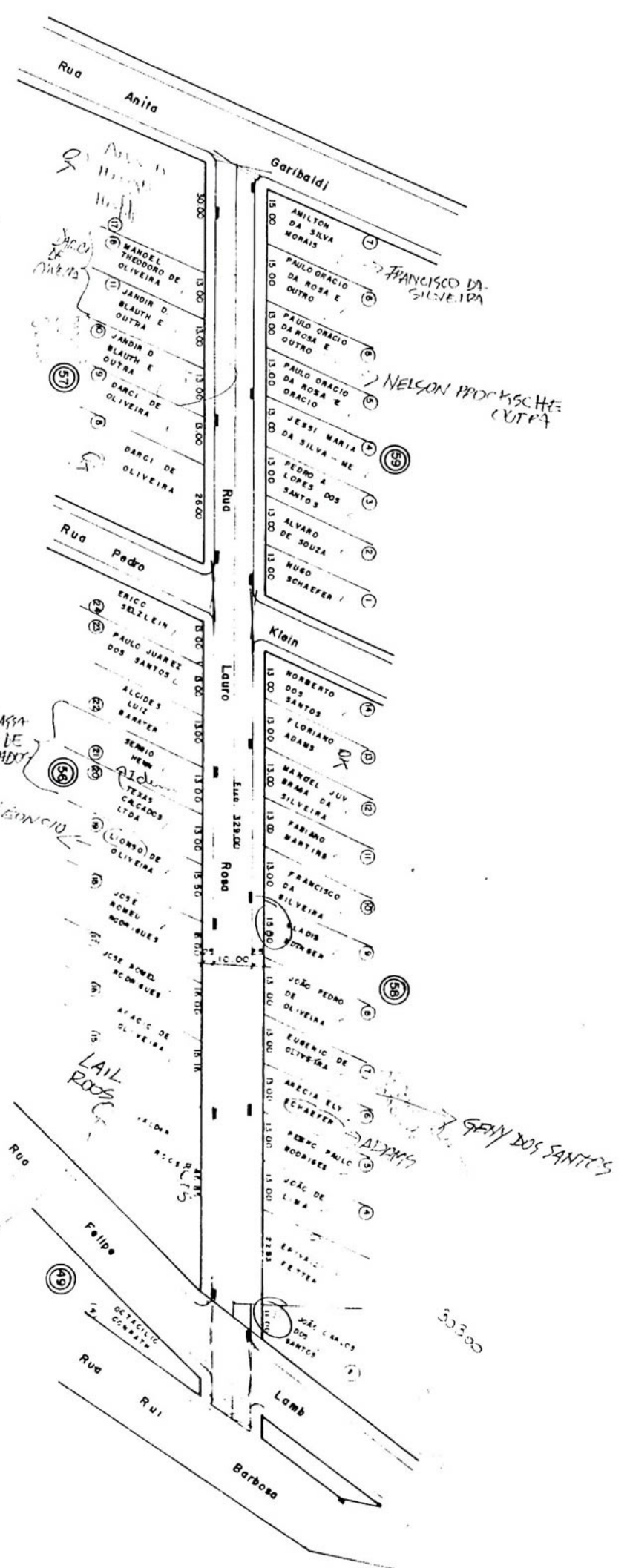
MASSA
FALDA DE
TEXAS CALHADA
LTD

LEONCIO

LAIL
ROOS

GENY DOS SANTOS

30300



Relação de Materiais	
CALCAMENTO	3.250,00m²
MEIO FIO	666,00m
BORDAS DE LOBO	14,00m

- MEDIDAS DOS LOTES E NOME DOS PROPRIETÁRIOS
 - PLANILHA DE MENSURAÇÃO
 - LAYOUT DA MENSURAÇÃO
 - ESTIMAR CONFORME MEDIDA NO LOCAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

EDITAL Nº 002/2002

“CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA”

ELIR DOMINGO GIRARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e, observado o disposto na Lei Municipal nº 1213/89 (Código Tributário Municipal), torna público que foram realizadas obras de pavimentação com pedra irregular de basalto, colocação de meio-fio de concreto e colocação de bocas de lobo na Rua Bahia, Bairro Centro, no trecho compreendido da Rua 25 de Julho até o final, numa extensão de 66,00m.

I - MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

As obras dividem-se em pavimentação, meio fio e bocas de lobo

A pavimentação com pedra irregular de basalto atingiu a área pavimentada de 330,00m² na Rua Bahia, Bairro Centro, considerando que a extensão pavimentada mede 66,00m, sendo que a largura da rua é de 5,00m.

A colocação de meio-fio de concreto foi de 137,00 metros lineares, considerados somados os dois lados da rua.

Para o esgoto pluvial foram confeccionadas 03 (três) unidades de bocas de lobo.

A empresa J C PAVIMENTADORA E EXTRAÇÃO DE ROCHAS LTDA, estabelecida à Estrada para Solitária, 148, em Igrejinha/RS, inscrita no CGC sob o nº 00.188.878/0001-00 executou a pavimentação, forneceu o material da mesma, assentou os meios-fios com o fornecimento do material para o rejunte dos mesmos, bem como confeccionou as bocas de lobo com o fornecimento de todo material necessário.

A Prefeitura forneceu o saibro e fez a preparação da cancha.

Foram executados 126 metros de tubulação de esgoto com canos de concreto 500mm e 03 caixas de inspeção 120x120m.

II - CUSTO DA OBRA:

O custo da obra é de R\$ 5.449,15 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) onde o Município participará com 20%, conforme Decreto nº 1901, de 19 de agosto de 1996, resultando em R\$ 4.359,32 (quatro mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), acrescidos da taxa de administração de 5% mais 5% da taxa de execução e financiamento, conforme Decreto nº 1901, de 19 de agosto de 1996, totalizando R\$ 4.795,25 (quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos). A Planilha de Custos, em anexo, fica fazendo parte integrante deste Edital.

III - PLANO DE RATEIO:

O Plano de rateio entre as propriedades terá por base o produto da testada pela metade da rua. Dividindo-se o custo total da obra pela metragem total da área construída, foi encontrado como valor do metro quadrado calçado, a importância de R\$ 14,53 (Quatorze reais e cinquenta e três centavos), incluindo-se aí os demais gastos.

-- continua --



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

(fls 02 do Edital nº 002/02, de 19/08/2002).

IV - DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA:

A Zona a ser beneficiada com as obras descritas neste Edital, compreende o imóvel com testada à Rua Bahia, a seguir descrito:

LADO PAR:

	Nome	Lote	Testada	Área	Valor R\$
01	Jackson Adriano Muller	001.035.022	20,65m	51,63m ²	750,18
02	Artelino Bischoff	001.035.023	12,00m	30,00m ²	435,90
03	Artelino Bischoff	001.035.024	14,80m	37,00m ²	537,61
04	Waldir José Zimmer	001.035.025	15,70m	39,25m ²	570,30

LADO ÍMPAR:

	Nome		Testada	Área	Valor R\$
01	João E. Schilling	001.035.027	29,00m	72,50m ²	1.053,42
02	Ilario Adolfo Fuller	001.035.026	13,70m	34,25m ²	497,65
03	Calçados Beira Rio Ltda	001.035.004	21,50m	53,75m ²	780,99

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os proprietários dos imóveis beneficiados terão prazo de 30 (trinta) dias para pagamento à vista, com 15% (quinze por cento) de desconto, ou em até 20 (vinte) parcelas mensais, com desconto progressivo, reajustadas pelo Valor de Referência Municipal (VRM), conforme Decreto nº 1918, de 1º de novembro de 1996, ou em até 50 (cinquenta) parcelas mensais, reajustadas pelo Valor de Referência Municipal (VRM), ou, no caso de pagamento antecipado, um desconto especial, conforme Decreto nº 1920, de 1º de novembro de 1996. Terão, também, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para pagamento da 1ª parcela, bem como, para impugnação referente a dimensões dos terrenos, cálculos da área ou valor da Contribuição de Melhoria. A Contribuição de Melhoria deverá ser paga na Tesouraria da Prefeitura Municipal e será cobrada multa de 2% (dois por cento), e juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês ou fração, incidindo estes sobre os valores atualizados para pagamento em atraso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA, aos 19 de agosto de 2002.

ELIR DOMINGO GIRARDI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

ELISEU SCHWARZ,
Sec. Mun. de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PLANILHA DE CUSTOS

Rua: Bahia.

Bairro: Centro.

Área da Rua: 330,00m².

Extensão de rede a pavimentar: 66,00m.

Total de proprietários beneficiados diretamente: 070.

Largura da Rua: 5,00m.

Início da Rede: Rua 25 de Julho.

Término da Rede: Final da Rua Bahia.

CUSTOS DO PROJETO

BENEFÍCIOS	QUANTIDADE		PREÇOS UNITÁRIOS		TOTAL PARCIAL		TOTAL
	Unid.	Metros	Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
Canos 20Ø					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Canos 30Ø					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Canos 40Ø					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Canos 50Ø		126,00	R\$ 10,35	R\$ 1,80	R\$ 1.304,10	R\$ 226,80	R\$ 1.530,90
Canos 60Ø					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Canos 80Ø					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Canos 100Ø					R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pavim.		330,00	R\$ 5,00	R\$ 2,13	R\$ 1.650,00	R\$ 702,90	R\$ 2.352,90
Bocas Lobo	3		R\$ 75,00	R\$ 29,75	R\$ 225,00	R\$ 89,25	R\$ 314,25
Meio Fio		137,00	R\$ 4,70	R\$ 0,60	R\$ 643,90	R\$ 82,20	R\$ 726,10
Caixas Insp.	3		R\$120,00	R\$ 55,00	R\$ 360,00	R\$ 165,00	R\$ 525,00

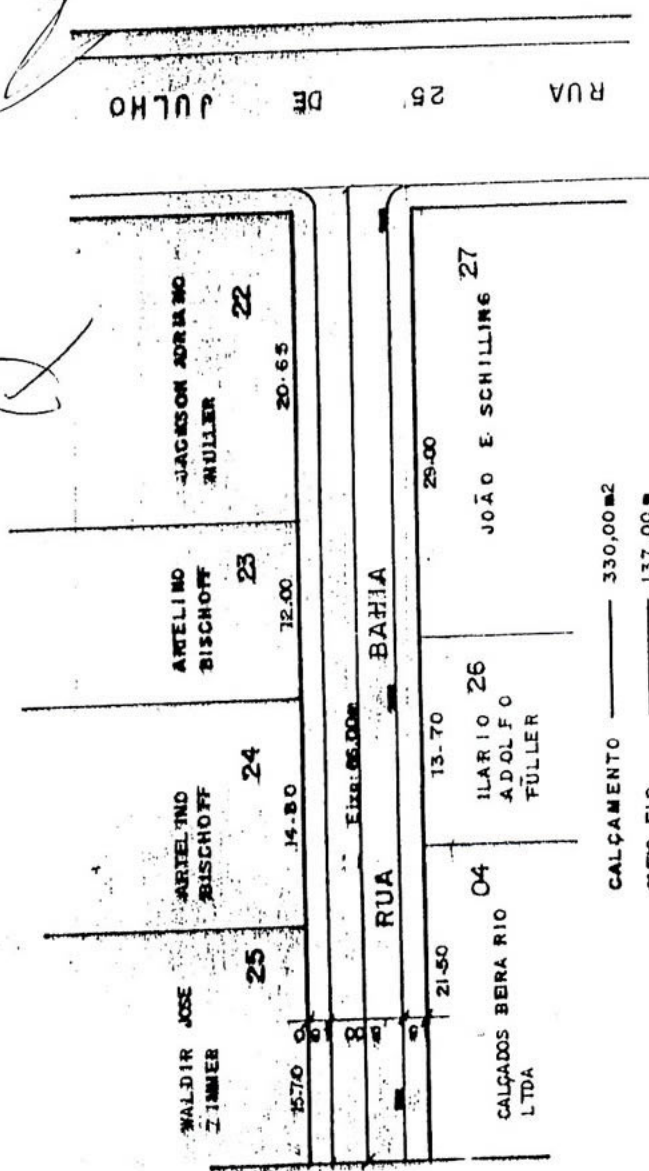
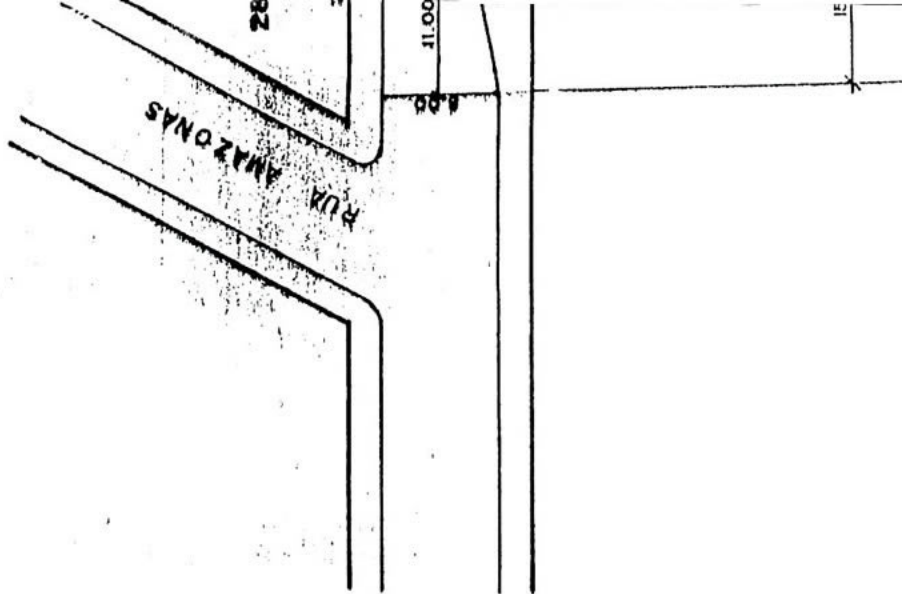
TOTAL PARCIAL.....	R\$ 5.449,15
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COM 20%.....	R\$ 1.089,83
	R\$ 4.359,32
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (05%).....	R\$ 217,97
CUSTO FINANCEIRO (05%).....	R\$ 217,97
TOTAL GERAL.....	R\$ 4.795,25
CUSTO POR M².....	R\$ 14,53

• PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA, aos 19 de agosto de 2002.


ELIR DOMINGO GIRARDI,
Prefeito Municipal.

Setor 001

Quadra 035



CALÇAMENTO — 330,00 m²
MEIO FIO — 137,00 m
BOCA DE LOBO — 03 unidades

0 35





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

EDITAL Nº 003/2002

“CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA”

ELIR DOMINGO GIRARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e, observado o disposto na Lei Municipal Nº1213/89 (Código Tributário Municipal), torna público que foram realizadas obras de pavimentação com pedra irregular de basalto, colocação de meio-fio de concreto e colocação de bocas de lobo na Rua D. João VI, Bairro Viaduto, no trecho compreendido da Rua Oscar Schaeffer até o final, numa extensão de 80,00m.

I – MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

As obras dividem-se em pavimentação, meio-fio e bocas de lobo.

A pavimentação, com pedra irregular de basalto, atingiu a área pavimentada de 753,00m² na Rua D. João VI, Bairro Viaduto, considerando que a extensão pavimentada mede 80,00m, sendo que a largura da rua é de 9,00m.

A colocação de meio-fio de concreto foi de 165,00 metros lineares, considerados somados os dois lados da rua.

Para o esgoto pluvial foram confeccionadas 08 (oito) unidades de bocas de lobo.

A empresa J C PAVIMENTADORA E EXTRAÇÃO DE ROCHAS LTDA, estabelecida à Estrada para Solitária, 148, em Igrejinha/RS, inscrita no CGC sob o nº 00.188.878/0001-00 executou a pavimentação, forneceu o material da mesma, assentou os meios-fios com o fornecimento do material para o rejunte dos mesmos, bem como confeccionou as bocas de lobo com o fornecimento de todo material necessário.

A Prefeitura forneceu o saibro e fez a preparação da cancha.

Foram executados 80 metros de tubulação de esgoto com canos de concreto 400mm e 03 caixas de inspeção 120x120m.

II – CUSTO DA OBRA:

O custo da obra é de R\$ 10.586,39 (dez mil, quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos) onde o Município participará com 20%, conforme Decreto Nº 1901, de 19 de agosto de 1996, resultando em R\$ 8.469,11 (oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e onze centavos), acrescidos da taxa de administração de 5% mais 5% da taxa de execução e financiamento, conforme Decreto nº 1901, de 19 de agosto de 1996, totalizando R\$9.316,02 (nove mil, trezentos e dezesseis reais e dois centavos). A Planilha de Custos, em anexo, fica fazendo parte integrante deste Edital.

III – PLANO DE RATEIO:

O Plano de rateio entre as propriedades terá por base o produto da testada pela metade da rua. Dividindo-se o custo total da obra pela metragem total da área construída, foi encontrado como valor do metro quadrado calçado, a importância de R\$ 12,37 (doze reais e trinta e sete centavos), incluindo-se aí os demais gastos.

-- continua --



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

(fls. 02 do Edital nº 003/02, 19/08/2002)

IV – DELIMITAÇÃO DA ÁREA DIRETAMENTE BENEFICIADA:

A Zona a ser beneficiada com as obras descritas neste Edital, compreende o imóvel com testada à Rua D. João VI, a seguir descrito:

LADO PAR:

	Nome	Lote	Testada	Área	Valor R\$
01	Alzemiro Marcelino da Silva	002.028.011	31,00m	139,50m ²	1.725,62
02	Itamar Kahl	002.028.021	30,00m	135,00m ²	1.669,95

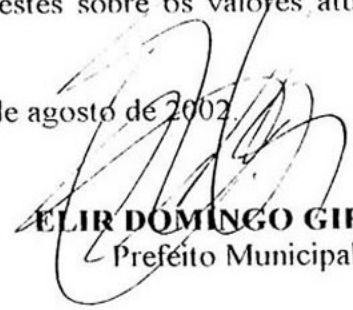
LADO ÍMPAR:

	Nome	Lote	Testada	Área	Valor R\$
01	Osvaldo Darci Pfeiffer	002.030.001	31,00m	139,50m ²	1.725,62
02	Loteamento Auler Ltda	002.048.001	49,00m	220,50m ²	2.727,59

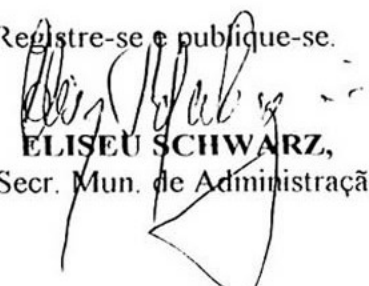
V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os proprietários dos imóveis beneficiados terão prazo de 30 (trinta) dias para pagamento à vista, com 15% (quinze por cento) de desconto, ou em até 20 (vinte) parcelas mensais, com desconto progressivo, reajustadas pelo Valor de Referência Municipal (VRM), conforme Decreto Nº 1918, de 1º de Novembro de 1996, ou em até 50 (cinquenta) parcelas mensais, reajustadas pelo Valor de Referência Municipal (VRM), ou, no caso de pagamento antecipado, um desconto especial, conforme Decreto Nº 1920, de 1º de Novembro de 1996. Terão, também, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, para pagamento da 1ª parcela, bem como, para impugnação referente a dimensões dos terrenos, cálculos da área ou valor da Contribuição de Melhoria. A Contribuição de Melhoria deverá ser paga na Tesouraria da Prefeitura Municipal e será cobrada multa de 2% (dois por cento), e juros de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês ou fração, incidindo estes sobre os valores atualizados para pagamento em atraso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA, aos 19 de agosto de 2002.


ELIR DOMINGO GIRARDI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.


ELISEU SCHWARZ,
Secr. Mun. de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA

PLANILHA DE CUSTOS

Rua: D. João VI

Bairro: Viaduto

Área da Rua: 753,00m²

Extensão de rede a pavimentar: 80,00m

Total de proprietários beneficiados diretamente: 04

Largura da Rua: 80,00m

Início da Rede:

Término da Rede:

CUSTOS DO PROJETO

BENEFÍCIOS		QUANTIDADE		PREÇOS	UNITÁRIOS	TOTAL	PARCIAL	TOTAL
FÍSICOS	Unid.	Metros	Cargas	Material	Mão-de-Obra	Material	Mão-de-Obra	
Canos 20Ø						R\$-	R\$-	R\$-
Canos 30Ø						R\$-	R\$-	R\$-
Canos 40Ø						R\$-	R\$-	R\$-
Canos 60Ø						R\$-	R\$-	R\$-
Canos 80Ø		80,00		R\$ 34,20	R\$ 3,05	R\$2.736,00	R\$244,00	R\$2.980,00
Canos 100Ø						R\$-	R\$-	R\$-
Pavim.		753,00		R\$ 5,00	R\$ 2,13	R\$3.765,00	R\$1.603,89	R\$5.368,89
Bocas Lobo	8			R\$ 75,00	R\$ 29,75	R\$600,00	R\$238,00	R\$838,00
Meio Fio		165,00		R\$ 4,70	R\$ 0,60	R\$775,50	R\$99,00	R\$874,50
Caixas Insp.	3			R\$ 120,00	R\$ 55,00	R\$360,00	R\$165,00	R\$525,00

TOTAL PARCIAL.....	R\$10.586,39
PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO COM 20%.....	R\$2.117,28
	R\$8.469,11
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (05%).....	R\$423,46
CUSTO FINANCEIRO (05%).....	R\$423,46
TOTAL GERAL.....	R\$9.316,02
CUSTO POR M².....	R\$12,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA, aos 19 de agosto de 2002.


ELIR DOMINGO GIRARDI,
Prefeito Municipal.

Seter 002

OK

828

